



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.436, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 31/12/2019**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.136.629/0001-94 | Insc. Est. 03478836NQ

**DADOS DO CLIENTE**

JOSE CARNEIRO DE SOUZA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

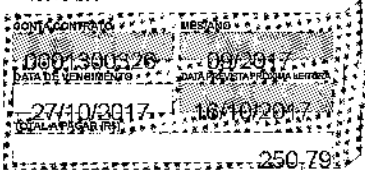
RUA DO SALETE 331

CPF: 145.579.245-49

BARRIS/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 40070-200

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Básico



247989530	UNICA	15/09/2017
15/09/2017	1600047792	5231033

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	339,0000000	0,66844110	222,58
Acrescimo Bandeira AMARELA			4,88
Acrescimo Bandeira VERMELHA			7,77
Contribuição Iluminação Pública			15,57

**TOTAL DA FATURA** 250,79

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
860437523	CAT	15/09/2017	85.859,00	15/09/2017	86.202,00	31	1,00000		339,00

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	Valor	Porcentagem
SET 17 339	ICMS			Geração de Energia	R\$ 84,49	27,42%
AGO 17 264	PIS	235,22	27,03	Transmissão	R\$ 8,13	3,46%
JUL 17 262	COFINS	235,22	1,21	Distribuição (Coelba)	R\$ 53,17	22,80%
JUN 17 506		235,22	5,69	Perdas de Energia	R\$ 12,46	5,50%
MAI 17 402		235,22	5,69	Energias Soteras	R\$ 17,48	7,44%
ABR 17 313				Tributos	R\$ 79,48	33,78%
MAR 17 93				Total	R\$ 250,79	100%
FEV 17 50				Consumo Ativo(kWh)	0,44281000	
JAN 17 50						
DEZ 16 50						
NOV 16 50						
OUT 16 50						
SET 16 50						

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data de emissão desta fatura em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há utilização contratada individual ou coletiva de funcionamento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEB) e juros 1% ao mês (Lei 10.433/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é responsável quando há descumprimento da prazo definido para o padrão de atendimento ao consumidor. Em caso de suspensão de funcionamento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 meses de inatividade, podendo também ser cobrado o custo de disponibilização no caso em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (diário municipal nº 24.056/2013 - SEFAZ).

**ATENÇÃO! COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO**

As informações são pagamento de (s) contas de energia elétrica:

Vencido	Valor	Vencido	Valor
28/09/17	158,987	181,73	

Em caso de não pagamento do título, a fornecedora de energia elétrica se reserva o direito de suspender o fornecimento de energia elétrica e de cobrar juros e multa. Este comunicado não substitui o envio de títulos e nem o envio de cartas de cobrança. O cliente é responsável por manter suas contas em dia.

DIG	FEDERACAO	VALOR APURADO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
						MÊS	ANO
DIG	FEDERACAO	16/02/17	4,83	9,67	19,34	127	133
FIC		0,09	3,05	6,10	12,20	202	231
DMIC		0,00	2,88	0,00	0,00		

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

305-581030584-5

01/Nov/2017 HORA DF 16

LOT: 03.01491-3 TERM

LOCALIDADE: SALVADOR

CG. VINCULADA: 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COELBA CIA ELETRICIDADE BA

VALOR DO PAGAMENTO: 250,79

838800000020 507900300000

001300326104 046970349031

305-581030584-5

VIA